INDICAÇÃO Nº 41/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que junto ao Setor Responsável, realize estudo para verificar a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Estrada Municipal Angelo Antonio Merola, em frente ao Restaurante Rancho do Vale.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo zelar pela segurança dos frequentadores do referido restaurante, até mesmo dos condutores de veículos que por ali circulam.

Insta salientar, que o mencionado local possui um intenso tráfego de veículos que transitam em alta velocidade, tornando-se potencialmente perigosos para os frequentadores do restaurante.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de todos que por ali transitam.

Sala das Sessões, 27 de março de 2020

José Pereira da Silva
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 132/2020
Data: 30/03/2020 - Horário: 17:04
Legislativo

